



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 26 DE  
NOVEMBRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS  
SANTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Artur Vidigal de Oliveira, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth e Carlos Augusto Amaral Oliveira.

Ausente, justificadamente, a Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

**COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE**

No uso da palavra, o Ministro Presidente comunicou que, na manhã de hoje, 26 de novembro, ocorreu a abertura do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, evento que se estenderá até a data de amanhã, 27 de novembro, para análise acerca do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2020 e aprovação das metas nacionais e específicas do Judiciário para o ano de 2021.

Em seguida, o Presidente convocou Sessão Administrativa por meio de Videoconferência, a ser realizada em 02 de dezembro, às 14h, destinada a eleição dos novos Presidente e Vice-Presidente do Tribunal.

**JULGAMENTOS**



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/12/2020 17:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17378a7b322**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **05/12/2020 13:07:01**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173f0cc4c4d**.

**HABEAS CORPUS Nº 7000671-13.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **PACIENTE:** MÔNICA PINHEIRO CAVALCANTE. ADVOGADO: HUGO ANTUNES DA SILVA (OAB: DF55061). **IMPETRADO:** ENCARREGADO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR - ALA 1 - BRASÍLIA.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do presente **habeas corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal, devendo o Inquérito Policial Militar nº 7000108-77.2020.7.11.0011 continuar seu curso natural, e, de ofício, concedeu a ordem de **habeas corpus** para determinar o desentranhamento do depoimento de MÔNICA PINHEIRO CAVALCANTE, 2º Ten QOCon ADM Aer, colhido nos autos do mencionado IPM nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO.

**HABEAS CORPUS Nº 7000748-22.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **PACIENTE:** GILIANO COSTA DA SILVA. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA AUDITORIA DA 6ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - SALVADOR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA.

**HABEAS CORPUS Nº 7000763-88.2020.7.00.0000.**RELATOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI. **PACIENTE:** JOAO BATISTA NOBRE DO NASCIMENTO. ADVOGADOS: FÁBIO MAUCH PALMEIRA (OAB: RS60131) e FILIPE BLANK UARTHE (OAB: RS109831). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR DA 2ª AUDITORIA DA 3ª CJM - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - BAGÉ.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do presente **habeas corpus** e denegou a ordem, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI.

**AGRAVO INTERNO Nº 7000711-92.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS. **AGRAVANTE:** JOSÉ JORGE DOS SANTOS FILHO. ADVOGADO: WILLAMYS FERREIRA GAMA (OAB: DF46214). **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo Interno, mantendo na íntegra a Decisão que não admitiu o Recurso Extraordinário, negando-lhe seguimento para o Supremo Tribunal Federal. Declarou-se impedido o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 149 do RISTM.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/12/2020 17:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17378a7b322**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **05/12/2020 13:07:01**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173f0cc4c4d**.

**AGRAVO INTERNO Nº 7000720-54.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **AGRAVANTE:** AMANCIO GOMES. ADVOGADO: NIVALDO SILVA FERREIRA (OAB: MS24840).

**AGRAVADO:** JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e não acolheu o Agravo Interno interposto pela Defesa do ex-1º Sargento AMANCIO GOMES para manter inalterada a Decisão que, com fundamento nos arts. 13, inciso V, e 131, § 3º, do Regimento Interno do STM, negou seguimento aos Embargos de Declaração nº 7000644-30.2020.7.00.0000, opostos pela Defesa, por serem manifestamente incabíveis, e os declarou protelatórios, na forma do art. 132 do mesmo diploma, nos termos do voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Declarou-se impedido o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 149 do RISTM. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

**AGRAVO INTERNO Nº 7000730-98.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **AGRAVANTE:** MERCEDES FARIAS HAMAD. ADVOGADOS: IEDA RIBEIRO DE SOUZA (OAB: SP106069) e RUYTER DE MIRANDA BARCELOS (OAB: AL11063). **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, negou provimento ao presente Agravo Interno, mantendo inalterada a Decisão monocrática proferida nos autos da Revisão Criminal nº 7000623-54.2020.7.00.0000, que não conheceu da Revisão, por ser incabível, e lhe negou seguimento, com fulcro no art. 13, inciso V, do RISTM, ante a ausência dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 551 do CPPM, nos termos do voto do Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

**CORREIÇÃO PARCIAL Nº 7000806-25.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **REQUERENTE:** HIGOR DOS SANTOS LADEIRA MURI RODRIGUES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO.

**REQUERIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do pedido correcional, suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, negou provimento à Correição Parcial interposta pela Defensoria Pública da União, mantendo na íntegra a Decisão prolatada pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª CJM que, em 26 de agosto de 2020, **por unanimidade**, ratificou os atos praticados de



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/12/2020 17:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17378a7b322**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **05/12/2020 13:07:01**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173f0cc4c4d**.

oitiva de testemunhas e de qualificação e interrogatório do ex-Sd Ex HIGOR DOS SANTOS LADEIRA MURI RODRIGUES, bem como determinou o prosseguimento da Ação Penal Militar nº 7000432-13.2019.7.01.0001, nos termos do voto do Relator Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 7000370-66.2020.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. REVISOR: MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **APELANTE:** PEDRO HENRIQUE DA SILVA LOPES. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão de 27 de outubro de 2020, após o retorno de vista do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, o Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento à Apelação veiculada pelo Réu, a fim de manter a Sentença condenatória prolatada pelo Juízo monocrático da 2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, pelos seus próprios fundamentos, bem como pela rejeição da impugnação trazida extemporaneamente pela DPU na petição do Evento 23, nos termos do voto do Relator Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento.

**AGRAVO INTERNO Nº 7001025-72.2019.7.00.0000.** RELATOR: MINISTRO FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **AGRAVANTES:** WILSON SALES e JOSÉ MURILO RAMOS. ADVOGADO: WAGNER JULIO MAGALHÃES FERREIRA. **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou o Agravo Interno interposto pela Defesa de WILSON SALES e JOSÉ MURILO RAMOS, ambos Cel RRm Aer, a fim de manter inalterada a Decisão que negou seguimento aos Embargos de Nulidade nº 7000838-64.2019.7.00.0000, nos termos do voto do Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Declarou-se impedido o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 149 do RISTM. Declarou-se suspeito o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, na forma do art. 141 do RISTM.

A Sessão foi encerrada às 17 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 30/11 a 03/12/2020, sob a presidência do Ministro Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS)



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/12/2020 17:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17378a7b322**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **05/12/2020 13:07:01**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173f0cc4c4d**.

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **04/12/2020 17:17:57**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **17378a7b322**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8550**, em **05/12/2020 13:07:01**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: [https://eproc2g.stm.jus.br/eproc\\_2g\\_prod/](https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/) e digite o Código Verificador **173f0cc4c4d**.